

Esta garantia contratual implica na troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com estas despesas.

- 2 Constatado o defeito, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que consta na relação oferecida pelo fabricante - **somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto.** Se isto não for respeitado **esta garantia perderá sua validade**, pois o produto terá sido violado.
- 3 Na eventualidade do Senhor Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, transporte, segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
- 4 **A garantia perderá totalmente sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir:** **a)** se o defeito não for de fabricação, mas sim, ter sido causado pelo Senhor Consumidor ou terceiros estranhos ao fabricante; **b)** se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.),

umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; **c)** se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); **d)** se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado; **e)** se o aparelho houver sido violado.

Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia BR 101, km 210 - Área Industrial - São José - SC - 88104-800
Fone (48) 3281-9500 - Fax (48) 3281-9505 - www.intelbras.com.br

SUPORTE A CLIENTES

Para informações, ligue (48) 2106 0006
Para sugestões, reclamações e rede autorizada,
ligue 0800 7042767

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira: das 8 às 20 h
Sábado: das 8 às 18 h

01/09

intelbras

MANUAL DO USUÁRIO

Modelos
TC 20, TC 50 PREMIUM, TC 500,
PLENO, GÔNDOLA e PREMIUM

Facilidades

- **Chave T/P:** altera o tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P) e vice-versa (não disponível no modelo TC 20).
- **Volume da campainha:**
Premium: H (alto) e L (baixo).
Gôndola, TC 20 e TC 50 Premium: 📞(alto), 📞(baixo) e 📞(mudo).
TC 500 e Pleno: 📞(alto), 📞(médio) e 📞(baixo).
- **Timbre:** altera o timbre da campainha 🎵🎵 (disponível nos modelos Pleno e TC 50 Premium).
- **Mute/Mudo:** ao manter esta tecla pressionada, você poderá falar sem que a pessoa da chamada ouça a sua conversa (não disponível no modelo Gôndola).

- **Redial/Rediscar:** redisca o último número utilizado (máximo de 32 dígitos).
- **Flash/R:** utilizada no acesso aos serviços oferecidos pela companhia telefônica ou PABX. Tempo de flash padrão: ver etiqueta na base do produto.
- **Pause/Pausa:** adiciona uma pausa durante a discagem (não disponível nos modelos Gôndola, TC 20 e Pleno).
- **Mode/Tom:** altera o modo de discagem temporariamente de decádico para multifrequencial (não disponível nos modelos TC 20, Pleno e TC 50 Premium).
- *** e #:** utilizadas no acesso aos serviços oferecidos pela companhia telefônica ou PABX (sinalização multifrequencial).
- **Descanso para o fone:** caso necessite deixar uma ligação no aguardo, basta posicionar o fone logo acima do gancho. Esta facilidade

é utilizada somente quando o telefone está fixado na parede (não disponível no modelo TC 20).

- **Modelo com chave (opcional):** bloqueia o teclado (não disponível para os modelos Gôndola, TC 20 e TC 50 Premium).
- **Chave PABX:** seleciona o áudio entre linha pública (NORMAL no modelo TC 20 ou T/P no modelo TC 50 Premium) e PABX. Caso utilize o telefone ligado a uma central telefônica (PABX), selecione a chave na opção PABX para obter melhor conforto de áudio (disponível nos modelos TC 20 e TC 50 Premium).
Obs.: no modelo TC 50 Premium esta chave localiza-se juntamente com a chave T/P.

- Não exponha o telefone ao calor ou umidade.
- Recomendamos sua utilização em superfícies antiderrapantes.
- Para a limpeza, use somente flanela umedecida em água.

Termo de garantia

Para a sua comodidade, preencha os dados abaixo, pois, somente com a apresentação deste em conjunto com a nota fiscal de compra do produto, você poderá utilizar os benefícios que lhe são assegurados.

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

- 1 Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidas contra eventuais **defeitos de fabricação** que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo este prazo de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contado a partir da data de entrega do produto ao Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional.